



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.858 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Cria o “Comitê de Recepção” da “Tocha Olímpica” para a organização de sua passagem pelo Município de Suzano no dia 27 de julho de 2016, sob a orientação do Comitê Organizador Rio-2016, e dá outras providências.

A **VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o **Brasil** sediará os **Jogos da XXXI Olimpíada** no período de **05 a 21 de agosto de 2016**, na cidade do **Rio de Janeiro-RJ (Rio-2016)**;

CONSIDERANDO que, assim, pela primeira vez os **Jogos Olímpicos** serão sediados na **América do Sul** e a segunda vez na **América Latina**, depois da **Cidade do México (1968)**; e a terceira vez que ocorrerão no **hemisfério sul**, depois de **Melbourne (1956)** e **Sydney (2000)**;

CONSIDERANDO que no dia **27 de julho de 2016, quarta-feira**, a “Tocha Olímpica” passará pelo território local, onde **suzanenses** deverão conduzi-la em revezamento;

CONSIDERANDO que a “Chama Olímpica” é um dos símbolos dos **Jogos Olímpicos** e evoca a lenda de **Prometeu**, que teria roubado o fogo de **Zeus** para entregá-lo aos mortais;

CONSIDERANDO que, durante a celebração dos **Jogos Olímpicos antigos**, em **Olímpia**, mantinha-se aceso um fogo que ardia enquanto durassem as competições;

CONSIDERANDO que essa tradição foi reintroduzida nos **Jogos Olímpicos de Verão de 1928**, e, a partir dos **Jogos Olímpicos de Verão de 1936**, houve, pela primeira vez, a constituição de uma estafeta de atletas para transportar uma tocha com essa chama, desde as ruínas do **Templo de Hera**, em **Olímpia**, até o **Estádio Olímpico de Berlim-Alemanha**, e sua abertura foi transmitida, pioneiramente, ao vivo, pela televisão, em sistema **VHF - Very High Frequency** -, cuja frequência é tão potente que suas ondas ainda se propagam indefinidamente pelo espaço;

CONSIDERANDO que, antes de cada realização de cada edição dos **Jogos Olímpicos**, a chama é ateadada, com certa antecedência, frente às ruínas do **Templo de Hera**, em **Olímpia (Grécia)**, numa cerimônia que recria o método usado na antiguidade e que se destinava a garantir a pureza da mesma, advindas dos raios da luz do **Sol**;

CONSIDERANDO que, diante da magnitude desse evento, a **cidade de Suzano** deve estar em condições para receber, condignamente, essa honraria, que ganhará grande destaque na mídia nacional e internacional e entrará para os anais;

CONSIDERANDO, finalmente, que tal mister deverá ser otimizado por um grupo especial de trabalho, composto por pessoas com notório conhecimento nas áreas relacionadas,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica criado o “Comitê de Recepção” da “Tocha Olímpica”, que ficará incumbido de organizar a passagem da Chama Olímpica pela cidade de Suzano no dia **27 de julho de 2016**, sob a orientação do **Comitê Organizador** dos **Jogos da XXXI Olimpíada (Rio-2016)**, a saber:

Presidente: Viviane Domschke Galvão de Oliveira, Vice-Prefeita;
Vice-Presidente: Clóvis Paolleti, Matr. PMS nº 1873;
1º Secretário: Antonio Carlos Garcia, Matr. PMS nº 1913;
2º Secretário: Alvaro Dias da Cunha, Matr. PMS nº 2129;
Membros: Claudinei Valdemar Galo, Matr. PMS nº 1906;
Cláudio Pereira Rocha, Matr. PMS nº 16520;
Jorge Romanos Junior, Matr. PMS nº 2242;
Valdir da Silva Alves, Matr. PMS nº 1861;
Suami Paula de Azevedo, Matr. PMS nº 1863;
Manoel Romero Vieira Lima, Matr. PMS nº 2229;
Sueli Artur Nascimento Stuchi, Matr. PMS nº 1598;
Rodolfo de Matteu, Matr. PMS nº 2155;
Carmen Lucia Lorente, Matr. PMS nº 1603;
Vivian Turcato, Matr. PMS nº 1884;
Silvana Cristina Navajas, Matr. PMS nº 4529.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros que serão suplementados se necessário para atender tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 19 de fevereiro de 2016, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal em exercício

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos